



CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ 60.123.916/0001-60 – email – camriv@ig.com.br

Rua: Processo Martiminiano de Oliveira – 31

Tel: (15) 3571-1235 – CEP: 18470-000 – Riversul - SP

PORTARIA N° 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Riversul -SP.

EDISON ANTONIO RICARDO, Presidente da Câmara Municipal de Riversul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 24, da Resolução 03/2007;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os vereadores: Vagner Alvarenga Machado, Simone Valério da Cruz, e Amarildo Martilho Quirino para atuarem, respectivamente, como Presidente, Relator e Membro, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a fim de exercer o mandato até 31 de dezembro de 2.022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDISON ANTONIO RICARDO

- Presidente da Câmara -

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.